

PAUTA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AESGA - DIA 18/07/2018 às 10h - Sala 05

PONTOS DELIBERADOS	DECISÃO
1. Pós-Graduação em Gestão de Comunicação e Eventos – Solicitação de abertura de turma com menos inscritos.	DEFERIDA a abertura dos quatro cursos de Pós Graduação, conforme solicitação enviado pelo setor.
2. Regulamento de Diárias: Proposta de formulários de Diárias e Inscrição da AESGA.	DEFERIDO.
3. C.I. nº 101/2018 – Departamento Pessoal: Requerimento do Prof. Andrian de Lucena Galindo . Solicita licença de 02 (dois) anos a partir de 01/08/2018 à 31/12/2020.	DEFERIDO.
4. C.I. nº 118/2018 do Departamento Pessoal: Requerimento dos Professores Alex de Araújo Lopes e Martinho José Diniz . Solicitam licença com vencimentos a partir de 01 de agosto de 2018 para realização e conclusão de mestrado e doutorado.	INDEFERIR o solicitação do Professor Alex Lopes . Para a solicitação do Professor Martinho Diniz o Conselho decide por encaminhar ao Departamento Jurídico da IES para que possam dar um Parecer.
5. Requerimento do aluno: BRUNO SANTOS DE HOLANDA FILHO (2º Adm.): COM PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.	DEFERIDO
6. Aprovação de alterações nos regulamentos de Bolsa Mérito e Bolsa Atleta .	Os Conselheiros analisaram e sugeriram mudanças no Regulamento de Bolsa Mérito , que após feitas deve ser DEFERIDO . O regulamento de Bolsa Atleta ficou para análise na próxima reunião.
7. C.I. Nº 037/2018 da Assessoria de Serviços Sociais da AESGA – encaminha Relatório Social da aluna Maria Isabella Brandão Capella, conforme solicitação deste Conselho.	ANALISADO.
8. Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQ. Este parecer foi apreciado na reunião do dia 07.12.17, restando alguns ajustes de formatação, inclusão de timbre, acréscimo de ficha de inscrição, termo de compromisso para os docentes que se afastarem nos termos da resolução, etc. – Dessa forma, a redação final segue para assinatura e, posterior, publicidade a fim de que se registre sua vigência.	DEFERIDO.
9. Requerimento da Professora Fabiana Vilar Alves , que solicita prorrogação de prazo para entrega de títulos de revalidação.	O Conselho decide por prorrogar o prazo da portaria para seis meses, contemplando apenas aqueles professores que já deram entrada no pedido de revalidação e que possam comprovar.

